

51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutor António Manuel Teixeira Barbeito, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Adjunto, com efeitos retroativos a partir de 20/04/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

De 03 de junho de 2016

Doutora Conceição Maria Oliveira da Cunha, contratada na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professora Auxiliar, com efeitos retroativos a partir de 25/04/2016, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 10.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82.

09 de setembro de 2016

Doutor Alberto Jorge Daniel Resende Costa, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Adjunto, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

16 de setembro de 2016

Doutor Gonçalo João Ribeiro Gomes, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Auxiliar, com efeitos retroativos a partir de 07/09/2016, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 8.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25/11/2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

210064439

A — Área de especialização em Álgebra e Análise

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|-------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| | | (1) | (2) | | | (7) |
| Álgebra | MAT | S | 156 | T = 45; OT = 5 | 6 | Optativa |
| Complementos de Análise Numérica | MAT | S | 156 | T = 45; OT = 7 | 6 | Optativa |
| Lógica Matemática | MAT | S | 156 | T = 45; OT = 5 | 6 | Optativa |
| Teoria das Equações Diferenciais Ordinárias | MAT | S | 156 | T = 45; OT = 7 | 6 | Optativa |

Despacho (extrato) n.º 15046/2016

Por Despacho de 03/08/2015 proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competências delegadas, foi o Mestre Joaquim Alberto Neiva dos Santos, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor Adjunto, em regime de tempo integral, com efeitos retroativos a partir de 24/06/2015, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 2.018,76 €. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

210064333

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 1209/2016

O ponto 6 do anexo ao Aviso n.º 13346/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, referente à criação do 2.º ciclo em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos da Universidade de Évora, contém uma incorreção, pelo que onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de Mestrado (componente curricular): 65 ECTS;
Curso de Especialização: 60 ECTS.»

28/11/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

210064593

Declaração de retificação n.º 1210/2016

O Aviso n.º 7225/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, referente à republicação do plano de estudos do Mestrado em Matemática e Aplicações, ministrado na Universidade de Évora, contém incorreções no quadro n.º 1, pelo que onde se lê: